



Câmara Municipal de Três Passos
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de Uniformes para a Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação baseia-se no ETP nº 08/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A presente contratação se destina a compra de uniformes para a Câmara Municipal de Três Passos-RS.

3.2 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Dentro do valor contratado deverá estar inclusa a entrega dos uniformes no endereço da Câmara Municipal de Vereadores: Rua . Salgado Filho nº 79 centro de Três Passos-RS, CEP:98600-000.

4.3. A entrega dos uniformes deverá ocorrer no prazo de até **20 (vinte) dias úteis** após a confirmação do pedido.

4.4. Os uniformes objeto da presente contratação deverão ser de ótima qualidade e servir perfeitamente nos servidores, visto que, em caso de problemas com o tamanho, deverá ser realizada a troca do item por outro devidamente adequado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa contratada deverá entregar os Uniformes na Câmara Municipal de Três Passos-RS no prazo de até **20 (vinte) dias úteis** após a realização do pedido, estando incluído no valor do produto, o frete.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução de Mesa nº 5, de 12 de janeiro de 2024, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de



Três Passos, as funções essenciais a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO


A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS




Conforme proposto no ETP, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2024.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada perfaz o valor total de **R\$ 2.477,7(Dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**, conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo.


ITEM	FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01		CAMISETA POLO MASCULINA - Camiseta polo, modelo masculino; -Material do tecido: 53% algodão e 47% poliéster (aproximadamente); -Gramatura: 170; -Gola canelada, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento; -Abotoamento feito por três botões de dois furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical; -Os botões na cor do tecido devem ter faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 04 (quatro) furos, composição 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor; - Manga curta com punho, com ribana de 30 mm; -Todas as costuras de acabamento devem ser feitas no sistema overlock; -Deverão ser utilizados linha 120 e filamento para overlock, 100% poliéster, na cor do tecido; - Tamanhos: P ao EG; - Cor preta; - Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);	11 unid	R\$ 60,07	R\$ 660,77



02		<p>CAMISETA POLO FEMININA</p> <ul style="list-style-type: none">- Camiseta polo, modelo feminino;-Material do tecido: 53% algodão e 47% poliéster (aproximadamente);-Gramatura: 170;-Gola canelada, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento;-Abotoamento feito por três botões de dois furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical;-Os botões na cor do tecido devem ter faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 04 (quatro) furos, composição 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor;- Manga curta com punho, com ribana de 30 mm;-Todas as costuras de acabamento devem ser feitas no sistema overlock;-Deverão ser utilizados linha 120 e filamento para overlock, 100% poliéster, na cor do tecido;- Tamanhos: PP ao EG;- Cor preta;-Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);	8 unid	R\$ 59,50	R\$ 476,00
03		<p>CAMISA SOCIAL MASCULINA (MANGA LONGA)</p> <p>Camisa tipo social masculina, mangas longas, em tecido misto com 73% de algodão e 27% em poliéster, tipo passa fácil, trabalhado (não liso), gramatura de 150 g/m², admitindo-se variação de ± 10% sem transparecer o corpo, fechamento dos punhos com botões T-18; um bolso externo frontal, na altura do peito do lado esquerdo; colarinho social com base e reforço entretelado; gola com entretela, pala dupla e palheta, sem botões; pala com 02 panos (dupla); fralda recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; ombro com costura embutida, pespontada na extremidade; abertura frontal com abotoamento feito por 07 botões T-18, na cor do tecido; aviamentos na cor do tecido.;</p> <ul style="list-style-type: none">- Botões do lado esquerdo e caseado do lado direito.-Tamanhos: P ao EG;-Cor a ser definida (deverá ser apresentada, pela empresa vencedora, cartela de cores para a escolha antes da confecção);-Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);	1 unid	R\$ 135,05	R\$ 135,05
04		<p>CAMISA SOCIAL FEMININA (MANGA LONGA)</p> <p>Camisa tipo social feminina, mangas longas em tecido misto com 73% de algodão e 27% em poliéster, tipo passa fácil, trabalhado (não liso), gramatura de 150 g/m², admitindo-se variação de ± 10%. Modelo: gola tipo camiseta, com pé de gola, entretelada, pespontada; manga</p>	7 unid	R\$ 131,66	R\$ 921,62



Câmara Municipal de Três Passos
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal

		longa com punho; frente dupla coberta com o próprio tecido, com 2 pences um de cada lado até a barra, abertura na frente (para vestir ou desvestir) em toda extensão, fechável por 6 (seis) a 7 (sete) botões T-18 transparente em casas verticais, admitindo-se variação para mais ou menos conforme tamanho da camisa, mas não menos que 6 (seis) botões; traseiro com 2 pences um de cada lado até à barra. Overlock nas partes desfiadas do tecido. - Botões do lado esquerdo e caseado do lado direito. - Tamanhos: P ao EG; - Cor a ser definida (deverá ser apresentada, pela empresa vencedora, cartela de cores para a escolha antes da confecção); - Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);			
05		PULÔVER (SUÉTER) FEMININO - Pulôver (suéter) FEMININO em lã, - Decote V; - Manga longa com punho; - Tamanhos: P ao EG; - Cor preta; - Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);	2 unid	R\$ 142,13	R\$ 284,26
Total R\$ 2.477,70					

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS

Unidade: 01 Secretaria da Câmara

Proj/ativ.: 2094 Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.30- Material de consumo

Três Passos/RS, 20 de junho de 2024.

Jaiana Novais
Diretora Geral